

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 21/06/2022, as 10:30:00, na FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 392/2022 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 61 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO COM TETO ALTO E TRANSFORMAÇÃO/ADAPTAÇÃO EM VEÍCULO DE EMERGÊNCIA PARA SERVIR DE AMBULÂNCIA TERRESTRE - PADRÃO SAMU 192 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6051 DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 83.262.923/0001-49

10227 REPECON VEICULOS LTDA

CNPJ: 79.913.802/0001-42

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6051	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Sim	0,0000	373.000,0000
10227	REPECON VEICULOS LTDA	Sim	0,0000	359.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
--------	-----------------------	-------------

28922	<u>Veículo 0 (zero) km que deverá ser entregue ao município requerente com emissão de Nota-Fiscal de fábrica ou concessionária, ou seja, veículo não emplacado, tipo furgão teto alto, ano de fabricação 2022 e modelo no mínimo igual ao ano da fabricação ou superior, motor diesel, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, motor de 4 cilindros verticais, turboalimentado, potência mínima de 125 cv, direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, embreagem com acionamento hi-dráulico, com caixa de mudança sincronizadas, mínimo de 06 marchas para frente e 01 marcha a ré com protetor de cárter e cambio em aço, além dos 04 (quatro) pneus de rodagem deverá conter mais 01 (um) pneu como estepe, capacidade para 03 (três) lugares (01 motorista e 02 passageiros), cinto de segurança de 03 (três) pontas para o motorista e para o passageiro do lado da porta lateral, sendo que para o passageiro central o cinto de segurança poderá ser abdominal 2 ou 3 pontos, apoio de cabeça regulável na altura em número correspondente ao de lugares ou pelo menos tal regulagem deverá se aplicar pelo menos no lugar do motorista, peso bruto total máximo de 3.500 kg, comprimento total do veículo no mínimo de 5.370 mm, altura total (solo ao teto) mínimo 2.450mm, largura total (carroceria) mínimo 1.910mm, distância entre eixos mínimo 3.300 mm, freio a disco nas 04 rodas ou ainda freios a disco em rodas dianteiras e sólidos na traseira, suspensão dianteira independente e com tração dianteira ou traseira. Compartimento de carga (m³): capacidade volumétrica não inferior a 10 m³. Dimensões internas mínimas: largura interna máxima zona de carga 1.650mm, altura 1.800mm, comprimento 3.000mm. Porta traseira que permita abertura mínima de 180°. A porta lateral deverá ser posicionada na parte anterior ao compartimento de carga, lado esquerdo (tendo como referência o observador de frente para o veículo), a fim de proporcionar uma parede lateral no mesmo lado na parte traseira, de no mínimo 1,85m de comprimento para posterior montagem de um baú que permita o transporte eventual de segunda vítima deitada e em maca rígida ao ser adaptado em ambulância. Capacidade de carga útil mínimo de 1200 kg. - Ar condicionado original de fábrica na cabine; com desembaçador do para-brisa e vidros; ar quente; air bag duplo(motorista e passageiro); retrovisores externos com comando elétrico; porta luvas; trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente. Cor do veículo branca, original de fábrica. Equipamentos obrigatórios de acordo com o código de trânsito, " de acordo com a lei federal no 8.058 de 02 de julho de 1990 e também o convênio ICMS/ 06 de de julho de 2006, ratificado pelo ato de-claratório nº 8, de 28 de julho de 2006, ficará a critério da SMS de Governador Celso Ramos/SC a solicitação e a adoção de medidas com o intuito de ser desconta-do, do valor do produto, os impostos ICM/SC e IPI, devendo o vencedor deste processo, mediante solicitação da SMS, tomar as medidas necessárias para que os descontos sejam efetivamente praticados. Transformação/adaptação veicular, no qual a empresa vencedora realizará a transformação / adaptação do furgão vencedor do item 1.1 deste edital, ano de fabricação 2022 e modelo no mínimo o mesmo da fabricação ou superior e na cor branca, chassi nº (ver chassi após emissão de Nota-Fiscal do furgão adquirido no processo licitatório do veículo), no qual a transformação/adaptação em veículo de emergência - tipo ambulância - padrão SAMU 192 deverá ser executado por empresa com capacidade técnica, obtenção do CAT para o veículo Marca/Modelo vencedor, com especificações detalhadas contidas neste edital, que terá uso exclusivo para o serviço de atendimento móvel de urgência de Governador Celso Ramos/SC. Tal transformação/adaptação será de inteira responsabilidade da empresa vencedora desse edital, porém, a fiscalização da padronização da execução do serviço que este item 3.2 trata, deverá passar por aprovação do(s) funcionário(s) designados pela autoridade competente conforme item 11.3 do Termo de Referência.</u>	1,000
-------	---	-------

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	358.990,0000	
1	REPECON VEICULOS LTDA	358.000,0000	
2	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	357.990,0000	
2	REPECON VEICULOS LTDA	357.900,0000	
3	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	357.890,0000	
3	REPECON VEICULOS LTDA	357.000,0000	
4	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	356.000,0000	
4	REPECON VEICULOS LTDA	355.000,0000	
5	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	354.000,0000	
5	REPECON VEICULOS LTDA	353.000,0000	
6	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	352.000,0000	
6	REPECON VEICULOS LTDA	351.000,0000	
7	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	350.000,0000	
7	REPECON VEICULOS LTDA	Desistiu	351.000,0000

O licitante DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA pelo valor de R\$ 350.000,0000 (trezentos e cinquenta mil e reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:21 horas do dia 21 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES -Pregoeiro

ANGELA PEREIRA -MEMBRO DE APOIO

KLEBER LEITE -MEMBRO DE APOIO

ALESSANDRA LINDAURETE DOS SANTOS -MEMBRO DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA -MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUNO HOFFMANN DE FARIA - Representante

SIRLEI APARECIDA NEVES - Representante